MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Ofício nº 3885/2018 Curitiba, 3 de maio de 2018
<>PR-PR-00031342/2018

Excelentíssima Senhora
DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente Da Câmara Municipal De Jaguapitã
R Amazonas, 60 De Cp. 71
Jaguapitã - 86610-000

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
08/06/2018 14:08
Protocolo: 039/2018
Rosilene Ferreira
Assistente Legislativo

Req: 020/2018

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara,

Cumprimentando-o, e considerando o comando normativo estabelecido pela Lei Complementar n. 135/2010 ("Lei da Ficha Limpa"), especialmente no tocante à inelegibilidade prevista no art. 1º, inciso I, alínea "o" da LC n. 64/90, solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 8º, incisos II e VIII da LC n. 75/93, que se digne a informar, por intermédio da **ferramenta Sisconta Eleitoral**, mensalmente, os dados relativos a eventuais condenações ocorridas a partir do ano 2010 de servidores públicos que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial.

Ressalte-se, outrossim, a importância da alimentação constante do **Sisconta Eleitoral**, haja vista que a manutenção atualizada dos cadastros de inelegíveis é medida necessária para maior eficiência da atuação da Procuradoria Regional Eleitoral e dos membros do Ministério Público Eleitoral, sobretudo no período eleitoral e no caso de eleições suplementares.

Vereste
Encaminho
ao Jurídico
para que
providencie
a resposta.
11/06/18

RUA MARECHAL DEODORO, 933 – CENTRO – CURITIBA – PARANÁ – CEP: 80.060-010
FONE/FAX: (41) 3219-8700

Assinado com login e senha por ELOISA HELENA MACHADO, em 20/05/2018 16:42. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave C08B6386.8E983A5A.BFC05831.441E5655

Por derradeiro, informo que as instruções para alimentação do **Sisconta Eleitoral** seguem anexas e que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas mediante os seguintes contatos: (61) 3213-2848; pgr-siscontaeleitoral@mpf.mp.br.

No ensejo, renovo votos de distinta consideração e elevado apreço.

ELOISA HELENA MACHADO
PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL

ANEXO - Instruções de Alimentação do SisConta Eleitoral

Assinado com login e senha por ELOISA HELENA MACHADO, em 20/05/2018 16:42. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave C08B6386.8E983A5A.BFC05831.441E5655

1. Acesse o link: https://siscontaeleitoral.mpf.mp.br/faq.php;

2. Na área restrita, preencha os campos [Usuário] e [Senha]: com os códigos [SIS-CONTAELEITORAL] e [MPE2014], respectivamente;

3. Siga os passos para o preenchimento do formulário eletrônico com os dados do responsável pelas informações prestadas;

4. Em seguida, preencha os campos apresentados com as informações do **órgão julgador** dos processos;

5. No terceiro módulo, confirme se o atendimento prestado é **com ou sem ocorrências** de registros de processos julgados; e

6. Por derradeiro, nos casos em que houver registros de ocorrências a informar, proceda ao *download* da planilha disponibilizada no endereço eletrônico <https://siscontaeleitoral.mpf.mp.br/planilhas/planilha-vazia.xls>, preencha os campos solicitados e, após, anexe o arquivo no sistema.

Assinado com login e senha por ELOISA HELENA MACHADO, em 20/05/2018 16:42. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave C08B6386.8E983A5A.BFC05831.441E5655